

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL/CONGFEHIS-MS, REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2020, NA SALA DE REUNIÕES DA AGEHAB-MS, ATRAVÉS DE VIDEOCONFERÊNCIA.**

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2020, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do CONGFEHIS, em Campo Grande/MS, através de videoconferência. Participaram os seguintes Membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social/CONGFEHIS-MS: **Maria do Carmo Avesani Lopez** – Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular de MS/AGEHAB-MS; **Madson Ramão** - Agência de Habitação Popular de MS/AGEHAB-MS; **Gisela Luzia Fernandes** – Secretaria de Estado de Infraestrutura; **Edson Ageo Maidana Nunes** - Federação das Associações de Moradores do Estado do Mato Grosso do Sul/FAMEMS; **Edymar Fernandes Cintra** – Sociedade de Apoio a Luta pela Moradia – SAM/MNLM; **Kelly Cristina Hokama** – Sindicato dos Arquitetos de MS/SINDARQ-MS; **Kely de Paula de Oliveira** – Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de MS/SINDUSCON-MS; **Tânia Maria de Souza Marques e César Magalhães de Souza** - Secretaria Executiva do CEC e **Lucas Gaúna Samúdio** – Divisão de Informática da AGEHAB-MS. A 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social/CONGFEHIS teve como pauta: **Abertura; Informes; Aprovação da Ata 61ª Reunião Ordinária CONGFEHIS; Apresentação da Arrecadação FEHIS/MORAR LEGAL e TAXAS dos meses de abril, maio e junho de 2020; Ajuste na composição do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, por determinação da CEFUS/CEF; Aprovação das Metas 2020 – Investimentos e arrecadação; Encerramento.** A **Senhora Maria do Carmo** cumprimentou a todos, fez a abertura da Reunião e passou para os **Informes**: Perguntou se os Conselheiros tinham alguma informação que gostariam de compartilhar. Não houve nenhuma manifestação. Em seguida passou para a pauta **Ajuste na composição do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, por determinação da CEFUS/CEF**: Expôs que a Caixa Econômica Federal, através da Centralizadora Nacional de Fundos Sociais – CEFUS, encaminhou a AGEHAB-MS, um e-mail alegando que após análise dos Relatórios de Gestão de 2013/2014/2018 e 2019, nosso Estado encontra-se com PENDENCIAS quanto a algumas obrigações assumidas no ato de adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Algumas alegações estamos contestando, encaminhando fotocópias dos documentos demonstrando a regularidade com todas as nossas obrigações. Dentre os itens contestados pela Centralizadora Nacional de Fundos da Caixa – CEFUS, está o Decreto “P” Nº 259 de 02/03/2020, onde afirmam que não foi acatado por não ter a proporcionalidade de pelo menos 1/4 (um quarto) das vagas destinadas aos

representantes de Movimentos Sociais e Populares, conforme exigência da Lei 11.124/2005, do SNHIS, pois, a Federação das Associações do Estado de Mato Grosso do Sul (FAMEMS) é representante da Sociedade Civil Organizada e não de Movimentos Sociais e Populares. Esclareceu que trouxe o assunto para apreciação e discussão, pois, há anos a FAMEMS representa os Movimentos Sociais e nunca houve quaisquer questionamentos por parte da CEFUS. Relatou também que não entendeu o motivo de questionarem os Relatórios de 2013/2014/2018 e 2019, aceitando os Relatórios de 2015/2016/2017. Diante dessas indagações, questionou aos Conselheiros, se queriam se manifestar. Se acatavam ou não o posicionamento da CEFUS/CEF. O **Conselheiro Edson Maidana**, que é Presidente da FAMENS contestou essa posição da CEFUS. Informou que está solicitando um Parecer do Setor Jurídico da FAMENS, que posteriormente estará entregando o referido PARECER à Coordenação do CONGFEHIS, para encaminhamento à CEFUS. A **Conselheira Edymar Cintra** informou que a FAMEMS é filiada à CONAM, e que, a CONAM é representante dos Movimentos Sociais Nacional e seus membros são filiados e participam de Conselhos por todo o Brasil. Que, entende que a FAMEMS faz parte dos Movimentos Sociais e deve continuar ocupando uma cadeira no CONGFEHIS. Solicitou que a FAMEMS entre em contato com a CONAM para expedir uma Declaração de que são filiados a referida Confederação. Que em hipótese nenhuma, poderão aceitar a retirada de uma Entidade tão representativa em nosso estado. O **Conselheiro Edson Maidana** argumentou ainda que, a FAMEMS foi eleita como Entidade de Movimentos Sociais e Populares na 6ª Conferência Estadual das Cidades de MS para compor o Conselho Estadual das Cidades de MS. E para compor o CONGFEHIS, as Entidades eleitas, indicam também seus representantes para o CONGFEHIS. O **Conselheiro Edson Maidana** comprometeu-se a providenciar a declaração junto a CONAM para entregar a Coordenação desse Conselho para que seja encaminhada a CEFUS. A **Senhora Maria do Carmo** concordou com o posicionamento dos Conselheiros envolvidos na questão, afirmando que, já que a CONAM é Entidade Nacional que congrega as Associações de Moradores e diversos movimentos sociais e a FAMEMS é filiada, não há razões para que seja substituída. Que estará aguardando a Declaração da CONAM para juntada aos demais documentos que serão enviados a CEF/CEFUS. Em seguida a **Senhora Maria do Carmo** passa para **Aprovação da Ata 61ª Reunião Ordinária do CONGFEHIS**. A Ata foi encaminhada para análise e revisão a todos os Conselheiros, via e-mail. Não houve nenhuma correção, contestação ou sugestão. **Os Conselheiros que participaram da Reunião (nomes elencados acima), aprovaram a referida Ata**. Prosseguindo, a **Senhora Maria do Carmo** apresentou a **Arrecadação do FEHIS/MS dos meses de abril a junho de 2020, conforme abaixo:**

Aprovada em:

-----/-----/-----

## Arrecadação FEHIS/2020

MESES	ARRECADAÇÃO - FEHIS - 838-0			ARRECADAÇÃO FEHIS/MORAR LEGAL - 1126-8			TOTAL (FEHIS + Morar Legal)
	VALOR	%	Rendimento	VALOR	%	Rendimento	VALOR
JANEIRO/2020	R\$ 259.595,71		R\$ 493,73	R\$ 563.909,21		R\$ 1.554,19	R\$ 825.552,84
FEVEREIRO/2020	R\$ 186.181,39		R\$ 243,65	R\$ 449.248,04		R\$ 618,22	R\$ 636.291,30
MARÇO/2020	R\$ 226.905,05		R\$ 205,73	R\$ 383.757,82		R\$ 578,37	R\$ 611.446,97
ABRIL/2020	R\$ 142.255,68		R\$ 58,96	R\$ 206.693,10		R\$ 224,43	R\$ 349.232,17
MAIO/2020	R\$ 78.827,82		R\$ 108,73	R\$ 267.123,11		R\$ 402,62	R\$ 346.462,28
JUNHO/2020	R\$ 145.786,96		R\$ 200,45	R\$ 296.895,79		R\$ 682,32	R\$ 443.565,52
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.039.552,61</b>		<b>R\$ 1.311,25</b>	<b>R\$ 2.167.627,07</b>		<b>R\$ 4.060,15</b>	<b>R\$ 3.212.551,08</b>

MESES	ARRECADAÇÃO - 853-4 - TAXAS		
	VALOR	%	Rendimento
JANEIRO/2020	R\$ 17.637,19		R\$ 67,49
FEVEREIRO/2020	R\$ 13.614,65		R\$ 7,23
MARÇO/2020	R\$ 16.370,79		R\$ 7,49
ABRIL/2020	R\$ 10.205,36		R\$ 3,07
MAIO/2020	R\$ 5.511,37		R\$ 5,53
JUNHO/2020	R\$ 6.249,38		R\$ 9,34
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 69.588,74</b>		<b>R\$ 100,15</b>

Informou que apesar de ter sido suspenso o pagamento das prestações, por conta da pandemia do Corona vírus, foi disponibilizada a possibilidade de pagamento para os beneficiários que assim quiserem. Os que optaram pelo não pagamento, os meses de isenção serão lançados para o final do contrato, corrigidas **de acordo com as cláusulas previstas no próprio contrato**. Que foi uma surpresa **positiva** o valor arrecadado no mês de março, mas que considera fruto da postura da AGEHAB-MS, que vem conscientizando os beneficiários de que devem saudar as prestações. Continuando, a **Senhora Maria do Carmo** demonstra a **Previsão de Arrecadação para os próximos meses**, conforme abaixo:

Previsão de Arrecadação 2020	
Julho	R\$ 500.000,00
Agosto	R\$ 500.000,00
Setembro	R\$ 500.000,00
Outubro	R\$ 550.000,00
Novembro	R\$ 550.000,00
Dezembro	R\$ 550.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.150.000,00</b>

Dando continuidade a **Senhora Maria do Carmo** demonstrou aos Conselheiros que o FEHIS tem um **saldo em conta no valor de R\$ 5.835.259,32** e um **valor comprometido de R\$ 7.082.905,97**. Porém, conforme reuniões anteriores, foi exposto que alguns recursos não haviam sido utilizados

Aprovada em:

-----/-----/-----

e retornariam para as contas do FEHIS. O **valor que retornará será de R\$ 1.247.646,65**, conforme tabela abaixo:

<b>SALDO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE 838-0 E 1126-8 em 21/07/2020</b>	<b>5.835.259,32</b>
<b>Valor Comprometido Lançado e Valor Aprovado a Pagar/2019 até 21/07/2020</b>	<b>7.082.905,97</b>
<b>Valor Disponível em 21/07/2020</b>	<b>-1.247.646,65</b>

A **Senhora Maria do Carmo** comentou que dessa forma, os recursos provisionados para o restante do ano de 2020, não estão comprometidos, fazendo então, as seguintes solicitações de aprovação: **Aquisição de kit estrutura e cobertura das unidades habitacionais, nos municípios de Santa Rita do Pardo (20 unid.) e São Gabriel do Oeste (16 unid.); Projeto Lote Urbanizado, nos municípios de Sete Quedas (31 unid.), Paranhos (20 unid.), Jardim (50 unid.) e Anaurilândia (40 unid.); Reforma da Oca da Aldeia Água Bonita, zona de expansão urbana de Campo Grande e Fossa e Sumidouro, no município de Tacuru**, conforme abaixo:

Aprovação FEHIS 2º Reunião Extraordinária 21/07/2020			
Solicitação	Cidade	Quantidade	Valor
Kit cobertura + estrutura	Santa Rita do Pardo	20 unidades	R\$ 120.000,00
Kit cobertura + estrutura	São Gabriel do Oeste	16 unidades	R\$ 96.000,00
Lote urbanizado	Sete Quedas	31 lotes	R\$ 444.212,72
Lote urbanizado	Paranhos	20 lotes	R\$ 270.000,00
Lote urbanizado	Jardim	50 lotes	R\$ 580.000,00
Lote urbanizado	Anaurilândia	40 lotes	R\$ 573.200,00
Reforma da Oca da Aldeia Água Bonita	Zona de expansão urbana de Campo Grande		R\$ 150.000,00
Fossa e Sumidouro	Tacuru	20 lotes	R\$ 67.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 2.300.412,72</b>

Os Conselheiros que participaram da Reunião (conforme acima elencados), **APROVARAM** as propostas, no valor total de **R\$ 2.300,412,72**. Diante do exposto, a **Senhora Maria do Carmo** perguntou se algum Conselheiro tinha perguntas ou colocações. Não houve nenhuma manifestação contrária às propostas apresentadas, sendo **TODAS APROVADAS**. Prosseguindo passou para a **Definição de Pauta para próxima Reunião**: Não ficou definida nenhuma pauta. **Encerramento**: Mais nada a ser tratado, a **Senhora Maria do Carmo** agradece a participação de todos, encerrando a reunião às 14:40 horas. Ata redigida por **César Magalhães**.